



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



LEI Nº 560 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação da área do Aeroporto local ao Estado de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Estado de Goiás, de uma parte de terras, situado no loteamento denominado "CRIXÁS-ASSÚ", parte do lote nº 01, neste município, constituído de uma área total de 60.71.61 hectares, de propriedade do Município de São Miguel do Araguaia, registrado sob o nº 6.350.

Parágrafo único - O imóvel objeto da presente doação terá como destinação exclusiva a construção do Aeroporto local, sendo, o terminal de passageiros, instalação da iluminação noturna, e construção de um angar, a ser desenvolvido pela Agência Goiana de Transporte - AGETOP.

Art. 2º - A implantação deverá efetivar-se no prazo de 01 (um) ano, a contar da data assinatura da escritura.

Art. 3º - O imóvel retornará ao município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso não seja realizada a conclusão conforme constante no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

ADEMIR CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO</p> <p>Atestou e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>24</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.</p> <p>S. Miguel do Araguaia, <u>31</u> / <u>12</u> / <u>2008</u></p> <p><i>Mário Felisberto de Lima</i> SEC. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p>
